



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1896993

Trata-se de processo nº 0003044-74.2026.4.02.8002 autuado para contratação de especializada para elaboração de projeto executivo de linha de vida para a cobertura do prédio Anexo do edifício Sede da Justiça Federal.

A Direção do Foro, no despacho 1858702, autoriza a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 25, inciso I, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#).

A Seção de Licitações, no despacho 1891728, informa o encerramento da Seção Pública da Dispensa Eletrônica nº 28/2026, cuja vencedora foi a empresa Construtora Ferreira e Costa Ltda., no valor global de R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), conforme proposta e documentos de habilitação (1891654).

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1896534, informa que a proposta apresentada pela empresa vencedora bem como a respectiva documentação juntada aos autos, para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais prescrições legais aplicáveis ao procedimento. Assim, não observa óbice ao prosseguimento do feito, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas à homologação do resultado.

Decido.

Vieram os autos para apreciação do encerramento da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 28/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de linha de vida para a cobertura do prédio Anexo do edifício Sede da Justiça Federal.

Considerando a regularidade do procedimento da dispensa, certificada pela Seção de Conformidade Administrativa no despacho 1896534, adjudico o objeto à empresa Construtora Ferreira e Costa Ltda. e homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 28/2026.

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor da referida empresa, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

À SEDES para emissão de nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratações para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD KRUGER RODOR**, Diretor do Foro em exercício, em 15/07/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1896993** e o código CRC **14EBF640**.